



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro, 54 - Centro - CEP 37130-000 – Alfenas (MG)

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2023

O Prefeito Municipal de Alfenas/MG, Sr. Fábio Marques Florêncio, torna público a quem interessar que **HOMOLOGA** o relatório final do Processo Administrativo nº 14/2023 em sua integralidade, uma vez comprovada o cumprimento do encargo estabelecido no art. 3º da Lei 4.911 de 20 de dezembro de 2019.

Necessária se faz a prorrogação do prazo para conclusão da obra e instalação da empresa no local até 20 de dezembro de 2024, com a obrigação, por parte da donatária de apresentar comprovação mensal de evolução da obra, sob pena de retomada do bem pelo ente municipal e revogação da lei supracitada, independente de novo processo administrativo.

Procedam-se às formalidades legais.

Alfenas/MG, 24 de novembro de 2023.

FÁBIO MARQUES FLORÊNCIO
Prefeito Municipal